DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 74/2025 - PROCESSO Nº 156/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de vestuários, calçados e utensílios maternos para atender demanda da Administração Pública. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 31 de outubro de 2025, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Agneli Steidel de Souza - Sec. Mun. Assistência Social.

.....

PREGÃO Nº 73/2025 - PROCESSO Nº 155/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2025 de objeto a aquisição de materiais decorativos natalinos para ornamentação de praças, prédios públicos e vias do Município de Itaberá. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 29 de outubro de 2025, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: E20250018647 Data de Protocolo: 10/10/2025 CEVS: 352170501-471-000140-1-0 Data de Validade: 14/10/2026 **Razão Social: MINIMERCADO NUNES ITABERA LTDA** CNPJ/CPF: 44.535.913/0001-88 Endereço: Rua JOANA FRANCISCA SIMON SOLA, 46 Residencial Canadá Município: ITABERA CEP: 18443120 UF: SP **Resp. LEGAL: DANILO APARECIDO NUNES DE PROENÇA** CPF: ***120998**.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA/SP, Vani Cristiano Lima. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, terça-feira, 14 de outubro de 2025.

.....

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1084/2025.
Processo licitatório nº	29/2025.
Objeto	Contratação de serviços de provimento de acesso à internet.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – MOTTANET SCM – CNPJ: 23.654.492/0001-34 – Valor total da proposta: R$ 2.638,80; – ALARES INTERNET S/A. – CNPJ: 02.952.192/0039-34– Valor total da proposta: R$ 2.279,88; Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. Os fornecedores.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	ALARES INTERNET S/A.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2.279,88 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.40.99

Câmara Municipal de Itaberá, aos 14 de outubro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1177/2025.
Processo licitatório nº	31/2025.
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaberá na realização de solenidade oficial.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – ALDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS – CNPJ: 14.864.598/0001-71 – Valor total da proposta: R$ 2.675,00; – PEDE COXINHA ITABERA LTDA – CNPJ: 59.174.008/0001-17 – Valor total da proposta: R$ 1.930,00; – SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 419,50. Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. Os fornecedores. A empresa PEDE COXINHA ITABERA LTDA – CNPJ: 59.174.008/0001-17 não foi capaz de emitir a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, sendo desclassificada.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	ALDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS – R$ 2.050,00; SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 419,50.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2.469,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.07

Câmara Municipal de Itaberá, aos 14 de outubro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***